

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2020 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados/Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União/Gabinete SPU

PORTARIA Nº 21.347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, e art. 3º-A da Portaria MP nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, bem como nos artigos 99 a 103 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e considerando a deliberação do Comitê Central de Alienação de Imóveis da União - CCA, criado pela Portaria nº 55, de 2 de julho de 2019, constante de Ata de Reunião (SEI 10584301), realizada em 15 de setembro de 2020, que faz parte do Processo Administrativo SEI nº 10154.149138/2020-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União do Rio de Janeiro a realizar os procedimentos para alienação onerosa do domínio útil e constituição de aforamento do bem a seguir discriminado, mediante venda precedida de licitação na modalidade concorrência pública, nos termos das Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nas demais normas aplicáveis.

UF	Município	Logradouro	Matrícula	Cartório	Descrição	Metragem
RJ	Rio de Janeiro	Praça Mauá nº 07, Edifício "A Noite", Freguesia de Santa Rita, Centro	4.111	4º Ofício de Registro de Imóveis	Edifício	Terreno: 1.183,00 m2 Construída: 29.377,82 m2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTON BASUS BISPOO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.